



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.858, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Memo nº 004/CPD-AQ, de 29 de outubro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº105045.2014-68,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de outubro de 2014, Retribuição por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO, a **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Aquidauana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14